ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.211/94

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUAS SITUADAS NOS FUNDOS DA SOCIEDADE SÃO JOÃO - TRAVESSÃO."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - A atual Rua nº 136 passará a denominar-se **RUA ALBANO SCHUH**, a Rua nº 137 passará a denominar-se **RUA JOÃO GREWER FILHO**, a Rua nº 138 passará a denominar-se **RUA FREDERICO BAUER** e a Rua nº 139 passará a denominar-se **RUA ARMANDO JOHANN.**

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 15 de março de 1994.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO